

FÓRUM MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SÃO PAULO¹

São Paulo, 19 de Janeiro de 2004.

OFÍCIO FMDCA/SP: n° 04/2004

A/C Sra Prefeita MARTA SUPLICY

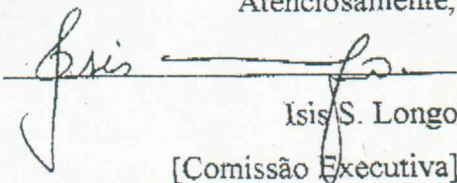
COMUNICADO SOBRE OS CONSELHOS TUTELARES

O Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com deliberação aprovada em Plenária de 17/01/04, vem através deste SOLICITAR que o Executivo Municipal agilize o PROJETO DE LEI que regulamente o cargo de CONSELHEIRO TUTELAR.

Em virtude de sua função social, é fundamental que após 10 anos de existência dos Conselhos Tutelares na cidade de São Paulo, o cargo de Conselheiro Tutelar seja regulamentado para que sua função seja efetivamente reconhecida.

Certo de poder contar com o Executivo Municipal para o fortalecimento da Democracia Participativa, o FMDCA/SP agradece.

Atenciosamente,


Isis S. Longo
[Comissão Executiva]

¹ Sede Provisória do FMDCA/SP – R: Prof João Oliveira Torres, 481, Tatuapé – cep: 03337-010 – tel:32845119;
e-mail: isislongo@ig.com.br

